

PORTARIA ( SMA ) Nº 2.687, DE 04 DE ABRIL DE 2.018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO  
QUE FAZ ESPECIFICAR.

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal da Administração do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2.013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), e:

Considerando:

- o embasamento legal previsto no Processo Seletivo nº 001/2017, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, constantes no respectivo Edital Normativo;
- o término do prazo inicial de 02 (dois) anos, em 22 de dezembro de 2.019, para o aproveitamento dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo; e,
- finalmente, a existência de candidatos habilitados aguardando convocação;

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2017.
  - II. Determinar, em consequência, a observância da presente prorrogação, a contar do dia 23 de dezembro de 2.019.
- REGISTRE-SE, e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário.

**BRUNO CESAR ROZA**  
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**ANA LÚCIA FIN CARDOZO**  
Chefe Substituto

dccf